

Ordem de Serviço 027/Reitoria/Univates

De: Reitoria

Para: coordenadores e gestores dos setores técnico-administrativos do Centro Universitário UNIVATES

Existem inúmeras convenções, leis, decretos e outros documentos legais que tratam dos direitos das Pessoas com Deficiência – PCDs, inclusive estabelecendo um percentual mínimo de colaboradores PCDs nas empresas ou de vagas em concursos públicos, por exemplo.

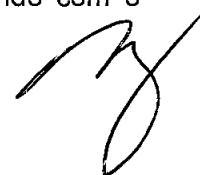
É preciso, contudo, ter presente que a Univates, na perspectiva de responsabilidade social, assume o compromisso de contribuir com o desenvolvimento, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, alunos e comunidade da área de ação da Instituição.

Portanto, para além da necessidade do número mínimo de colaboradores PCDs, é preciso considerar:

a) que, a partir da perspectiva de responsabilidade social assumida pela Univates, seus colaboradores têm deveres para com outras pessoas e para com a comunidade a que pertencem e que, portanto, têm a responsabilidade de contribuir para a promoção e a observância dos direitos das pessoas com deficiência;

b) que a interação com pessoas com deficiência propicia conhecer as barreiras por elas enfrentadas que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

c) os ensinamentos de Paulo Freire (In: Pedagogia da Tolerância, 2004, p. 24): “falo da tolerância como virtude de convivência humana. Falo, por isso mesmo, da qualidade básica a ser forjada por nós e aprendida pela assunção de sua significação ética – a qualidade de conviver com o diferente. Com o diferente – não com o inferior [...]. O que a tolerância autêntica demanda de mim é que respeite o diferente, seus sonhos, suas ideias, suas opções, seus gostos, que não o negue só porque é diferente. O que a tolerância legítima termina por me ensinar é que, na sua experiência, aprendo com o diferente”.





**UNIVATES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

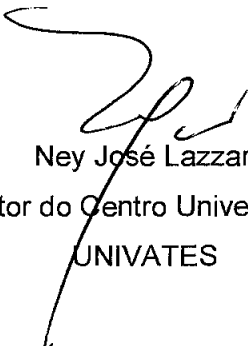
Ordem de Serviço 027/Reitoria/Univates, de 23/09/2013

Assim, considerando a responsabilidade social da Univates e os ensinamentos que se pode aprender com o diferente,

**RECOMENDAMOS:**

Analisar a viabilidade de contratação de pessoas com deficiência quando da ocorrência de alguma vaga nos setores técnico-administrativos da Univates.

Lajeado, 23 de setembro de 2013.



Ney José Lazzari

Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES